LEI MUNICIPAL Nº 1.241, de 26 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2018-2021

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Atualiza o Plano Plurianual do Município de Major Gercino/SC para o quadriênio 2018/2021, com adequação dos investimentos e programas para o exercício 2021 redefinidos nos anexos e planilhas integrantes desta Lei.

Art. 2º - As alterações introduzidas no Plano Plurianual 2018/2021, contemplam o ingresso de novos recursos, investimentos e ações, para o desenvolvimento do município.

Art. 3º - As prioridades da Administração em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual, onde serão mensurados definitivamente, os valores para execução orçamentária anual.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 26 de Outubro de 2020

Valmor Pedro Kammers
Prefeito

Registrado e Publicado a Presente Lei, na data acima de 26/10/2020
JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Publicação de Atos Legais Matr. nº 990687